Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 239/2019

Dispõe sobre a cessão do servidor JOSÉ CÍCERO ROCHA SANTOS para exercício no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRSIrecê, sem ônus para o Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para exercício junto ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CRSIrecê, o servidor efetivo **JOSÉ CÍCERO ROCHA SANTOS**, sem ônus para o Município de Irecê, pelo período compreendido entre 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2020, conforme Termo de Cessão em anexo.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2019.

Elmo Vaz Bastos de Matos Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br